



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

CMDCA-CARINHANHA/BA.

Lei Municipal Nº: 1.374/2023.

E-mail: cmdcacnn2@gmail.com

Resolução CMDCA n. 01/2024

Convoca os Conselheiros Tutelares eleitos para mandato 2024-2028

Considerando o Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei Federal n. 8.068/1990, que criou o Conselho Tutelar no Brasil, em seus artigos 131, 132, 133, 134;

Considerando a Lei Federal n. 12.696, de 2012, que instituiu o dia 10 de janeiro do ano subsequente a eleição de Presidentes da República para posse dos Conselheiros Tutelares no Brasil.

Considerando a Resolução do CONANDA n. 231/2022, que dispõe sobre o processo de escolha em data unificada em todo território nacional dos membros do Conselho Tutelar.

Considerando a Lei Municipal n. 1.374, que institui o Conselho Tutelar no Município conforme previsto nos artigos 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37 e 38.

Considerando o Edital n. 01/2023, para o Processo de Escolha do Conselho Tutelar;



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
CMDCA-CARINHANHA/BA.**

Lei Municipal Nº: 1.374/2023.

E-mail: cmdcacmn2@gmail.com

O CMDCA, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Municipal n. 1.374 e tendo em vista o Resultado do processo de escolha do Conselho Tutelar, realizado no dia 01 de outubro de 2023, RESOLVE:

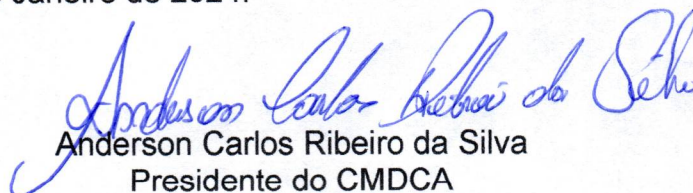
Art. 1º: Convocar os Conselheiros Tutelares eleitos para a posse no dia 10 de janeiro de 2024, às 09h, nas dependências do Polo Educacional Dona Cramem onde vai ocorrer a posse.

Art. 2º: A não presença na posse, salvo justificativa por força maior amparado na lei, incorre o eleito na perda do mandato.

Art. 3º: O CMDCA empossará a quantidade de suplentes correspondentes a ordem decrescente a partir do 6º colocado das eleições ao cargo de Conselho Tutelar do Município.

Art. 4º: Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Carinhanha-BA, 09 de Janeiro de 2024.


Anderson Carlos Ribeiro da Silva
Presidente do CMDCA